



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 6 de Dezembro de 2021 • Ano IX • Nº 2108

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Resolução CMAS Nº 006, de 06 de dezembro de 2021** – Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinada pelo Deputado Federal Severino Pessoa

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Proposta de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinada pelo Deputado Federal Severino Pessoa".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Penedo, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 30 de dezembro de 1996 e suas alterações na Lei Municipal nº 1 657/2019, conforme deliberação na Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2021, sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da Assistência Social no âmbito do Município de Penedo-AL, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV - MC,

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Severino Pessoa, número 55901270670202101, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ 11.905.433/0001-02, abaixo relacionada:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO	ABRIGO INSTITUCIONAL
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO CADSUAS	2706703305919
VALOR	50.000,00


CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL	CREAS
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO CADSUAS	12706702224
VALOR	50.000,00

Artigo 2º - Revogam –se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho e deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Penedo, 06 de dezembro de 2021.


VERA LÚCIA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12 243 697/0001-00
PRAÇA CLEMENTINO DO MONTE, 199. CENTRO HISTÓRICO - CEP 57200 000 PENEDO ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2727 - cmas@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>



Digitalizado com CamScanner